

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 02 de março de 2016.

Edição nº 1852

### Nesta edição:

#### PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos normativos.....	2
Boletins.....	2
Editais.....	3

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Súmulas de contratos.....	4
Avisos de licitações.....	4
Editais.....	4
Concursos Públicos.....	5



**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA N.º 0489/2016**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES**, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** a Portaria nº 3236/2015, a qual redistribuiu, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as atribuições na Promotoria de Justiça Farroupilha, na forma que segue: (PR.00771.00050/2014-1).

<b>1º cargo</b>	Atuação na 1ª Vara Cível; atuação perante o Júri (todas as atividades inerentes à matéria do Júri), audiências da Lei da Maria da Penha e metade dos feitos da violência doméstica correspondente aos números ímpares e Defesa Comunitária.
<b>2º cargo</b>	Atuação perante a 2ª Vara Cível, a metade dos feitos da Lei Maria da Penha correspondente aos números pares e Infância e Juventude.
<b>3º cargo</b>	Atuação na Vara Criminal, exceto o Júri e Lei Maria da Penha.

Esta portaria, relativa à prorrogação da disposição outrora firmada, vigorará até o dia 31 de julho de 2016, sem ônus para o Estado.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2016.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**

Promotor de Justiça,

Secretário-Geral do Ministério Público.

**BOLETIM N.º 063/2016**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**

- nos termos do Provimento n.º 22/2010, a contar de 29 de fevereiro de 2016, a Dra. CRISTIANE DELLA MÉA CORRALES, ID n.º 3354148, como Diretora da Promotoria de Justiça de Osório, até 30 de junho de 2016, ou remoção/promoção do designado que implique saída da Promotoria de Justiça, ou ulterior deliberação (Port. 0516/2016).

- nos termos do Provimento n.º 22/2010, a contar de 1º de março de 2016, o Promotor de Justiça Dr. VALÉRIO COGO, ID n.º 3431010, como Diretor da Promotoria de Justiça de Ijuí, até 30 de junho de 2016, ou remoção/promoção que implique sua saída da cidade sede da promotoria, ou ulterior deliberação (Port. 0520/2016).

- nos termos do Provimento n.º 22/2010, a contar de 1º de março de 2016, a Dra. DIOLINDA KURRLE HANNUSCH, ID n.º 3429849, como Diretora Substituta da Promotoria de Justiça de Ijuí, até 30 de junho de 2016, ou remoção/promoção do designado que implique saída da Promotoria de Justiça, ou ulterior deliberação (Port. 0521/2016).

**REVOGAR**

- nos termos do Provimento n.º 22/2010, a contar de 29 de fevereiro de 2016, a Portaria n.º 2444/2015, que designou a Dra. CRISTIANE DELLA MÉA CORRALES, ID n.º 3354148, como Diretora Substituta da Promotoria de Justiça de Osório, a contar de 1º de julho de 2015 até 30 de junho de 2016, ou remoção/promoção que implique sua saída da cidade sede da promotoria, ou ulterior deliberação (Port. 0515/2016).

- nos termos do Provimento n.º 22/2010, a contar de 1º de março de 2016, a Portaria n.º 2422/2015, que designou o Dr. VALÉRIO COGO, ID n.º 3431010, como Diretor Substituto da Promotoria de Justiça de Ijuí, a contar de 1º de julho de 2015 até 30 de junho de 2016, ou remoção/promoção que implique sua saída da cidade sede da promotoria, ou ulterior deliberação (Port. 0519/2016).

**RENOVAR**

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n.º 11/2008, a autorização da Dra. MÁRCIA REGINA NUNES VILLANOVA, ID n.º 3437892, Promotora de Justiça de Viamão, para residir na cidade de Porto Alegre/RS, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00730.00082/2013-6). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2016, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 0529/2016).

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n.º 11/2008, a autorização da Dra. MARIANA DE AZAMBUJA PIRES, ID n.º 3443523, Promotora de Justiça de Guaíba, para residir na cidade de Porto Alegre/RS, sem ônus



para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00787.00025/2014-5). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2016, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 053-0/2016).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de março de 2016.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

#### **EDITAL N.º 101/2016 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre promoveu o arquivamento do IC nº 00829.00015/2014, instaurado com o objetivo de apurar possíveis irregularidades na Assoc. Riograndense Empreend Assist Tec Ext Rural - EMATER e Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural - ASCAR, consistentes na realização de concurso público interno, concessão de “complemento salarial” através da Resolução 442 e contratação de empresa de segurança sem licitação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 29 de fevereiro de 2016.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

#### **EDITAL N.º 102/2016 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre promoveu o arquivamento do IC nº 01203.00002/2014, instaurado com o objetivo de apurar possíveis irregularidades na Secretaria Estadual do Meio Ambiente face à ausência de itens patrimoniais na sede da Secretaria e em Parques Estaduais.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 29 de fevereiro de 2016.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

#### **EDITAL N.º 103/2016 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de possível não cumprimento de contrato de concessão de direito real de uso entabulado entre a parte interessada e

o Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB. A respeito foi instaurado o expediente AT.01304.00428/2015.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 29 de fevereiro de 2016

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

#### **EDITAL N.º 104/2016 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de supostas irregularidades na reiterada promoção de concurso público pelo Grupo Hospitalar Conceição, em curtos períodos de tempo, para a formação de cadastro reserva. A respeito foi instaurado o expediente RD.00829.00015/2016.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 29 de fevereiro de 2016.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

#### **EDITAL N.º 105/2016 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de apurar denúncia de suposta irregularidade na dispensa de licitação e na execução de contrato administrativo, face à inexecução do contrato e paralisação da obra pública no Município de Alvorada/RS. A respeito foi instaurado o expediente RD.00935.00112/2015.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 29 de fevereiro de 2016

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

#### **EDITAL N.º 106/2016 – PGJ**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00001.01818/2015-9.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 29 de fevereiro de 2016.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**SÚMULAS DOS TERMOS DE ACORDO  
PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR**

**PR.00762.00038/2014-7**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **JOÃO FÁBIO MUNHOZ MANZANO**, ID n.º 3443639; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IXB5673, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013;

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 02 de março de 2016.

**ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 3º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
PROCESSO N.º 2810-09.00/12-7**

**CONTRATADA:** UNIMED PORTO ALEGRE – COOPERATIVA MÉDICA LTDA.; **OBJETO:** prorrogação, por 12 (doze) meses, a contar de 07 de fevereiro de 2016, da vigência do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 004/13; alteração de cláusulas procedimentais; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como cláusula nona do ajuste.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 29 de fevereiro de 2016.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO  
PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR  
PROCESSO N.º 000419-09.00/16-7**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidor **Michell da Silva Vargas**, ID n.º 3917436; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, de automóvel particular placas IWE 5855, de propriedade do servidor, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito do Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, em conformidade com os Provimentos n.ºs 12/2013 e 73/2013; DATA DE ASSINATURA: 29 de fevereiro de 2016.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 29 de fevereiro de 2016.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**Aviso de abertura de Licitações**

**Pregão Eletrônico n.º 07/2016** (Processo n.º 000430-09.00/16-6) **Tipo:** Menor Preço Por Item. **Objeto:** Registro de Preços de material para montagem de divisórias, válido por um ano, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 16/03/2016, às 10 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 16/03/2016, às 14 horas.

**Pregão Eletrônico n.º 08/2016** (Processo n.º 000432-09.00/16-1) **Tipo:** Menor Preço Por Item. **Objeto:** Registro de Preços de bombas centrífugas para recalque de água potável, válido por 12 meses, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 17/03/2016, às 10 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 17/03/2016, às 14 horas.

**Local:** [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). **Editais disponíveis na página:** [http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao\\_eletronico](http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao_eletronico). **Informações gerais:** e-mail, [licitacoes@mprs.mp.br](mailto:licitacoes@mprs.mp.br). **Base legal:** Lei Estadual n.º 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 01 de março de 2016.

**LUIS ANTÔNIO BENITES MICHEL**,

Pregoeiro.

**EDITAL N.º 024/2016**

**REMOÇÃO DE ASSESSOR – BACHAREL  
EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos ([http://intra.mp.rs.gov.br/ur/remocoes](http://intra.mp.rs.gov.br/ur//remocoes)), a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 02 de março de 2016.

**ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**EDITAL N.º 025/2016**

**REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO**

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/ur/remocoes>), a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.



Diário eletrônico do \_\_\_\_\_  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 02 de março de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1852

[intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes](http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes)), a divulgação dos locais em que serão oferecidas vagas para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 02 de março de 2016.

**ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,**

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE **AGENTE ADMINISTRATIVO** DO QUADRO DE PESSOAL DE  
PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO  
PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**EDITAL Nº 023/2016**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**TORNO PÚBLICO** que a Comissão do Concurso Público para o cargo de Agente Administrativo, Edital nº 353/2015, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul em 11 de novembro de 2015, **RESOLVE**:

**I. COMUNICAR** que as questões de LÍNGUA PORTUGUESA serão elaboradas de acordo com sistema ortográfico vigente desde o dia 1º de janeiro de 2016.

**II. ABRIR** prazo de 3 (três) dias para a impugnação do conteúdo do presente edital.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 29 de fevereiro de 2016.

**MARCELO LEMOS DORNELLES,**  
Presidente da Comissão de Concurso.